



Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar
Secretaria de Agricultura Familiar e Agroecologia
Cadastro Nacional da Agricultura Familiar



EXTRATO COMPLETO DA UNIDADE FAMILIAR DE PRODUÇÃO AGRÁRIA - CAF

Informações

Nº UFPA: RS022024.01.001158243CAF Situação: ATIVA
Data da inscrição: 08/02/2024 Última atualização: 08/02/2024
Enquadramento PRONAF: V Data de Validade: 08/02/2027



Endereço da UFPA

CEP: 97420-000 UF/Município: RS - São Vicente do Sul
Endereço: Estrada da Timbaúva
Número: 19524 Bairro: Complemento: Casa

Entidade responsável pela inscrição no CAF

Entidade: ASSOC RIOGR DE EMPR DE ASSIST TEC E EXTENSÃO RURAL
CNPJ: 89.161.475/0001-73
Cadastrador: MARCOS ANTONIO TURCHIELLO

Composição Familiar da UFPA

Nome	CPF	Relação de parentesco com Declarante	Mão de Obra Familiar
HUMBERTO FEK SA LUTZ	698.280.910-20	Pessoa responsável pela UFPA (declarante)	Sim

Especificação da UFPA

Atividade Principal	Caracterização da UFPA
Agricultura, Pecuária e Outras atividades	Demais Agricultores Familiares

Áreas da UFPA

Área	Und. de Medida	Tipo	Localização da Área	UF	Município	Responsável	Imóvel Principal
13,00	ha	Terra	Rural	RS	São Vicente do Sul	HUMBERTO FEK SA LUTZ	Sim

Rendas da UFPA

Renda do Estabelecimento			
Tipo de Renda	Produção Agroecológica?	Produto	Valor (R\$)
Lavouras Temporárias	Não	Produtos Olerícolas em Geral	40.225,14
Produção Animal	Não	Bovinos - Corte	20.000,00

O rebate para atividades de leiteira, cafeicultura, fruticultura ou olericultura para enquadramento nas linhas do Pronaf, é aplicado automaticamente no sistema CAF e enviado às instituições financeiras. Portanto, não aparece neste extrato.

Orientações

Em nenhuma hipótese a validade da inscrição no CAF poderá ultrapassar o prazo de 5 (cinco) anos para região Norte e de 3 (três) anos para as demais regiões, compreendendo, inclusive, eventuais períodos de suspensão da inscrição conforme descrito na Portaria vigente.

A renovação da inscrição no CAF será realizada mediante a apresentação da documentação obrigatória à entidade credenciada no Sistema de Credenciamento das entidades da Rede CAF e atualização dessa documentação no sistema.

Caso a renovação ou atualização da inscrição no CAF não seja realizada dentro do prazo de validade, a inscrição passará para a situação "INATIVA" até que a renovação seja efetivada.

Este extrato não pode ser utilizado, para nenhum fim, como documento de comprovação de posse de terra.



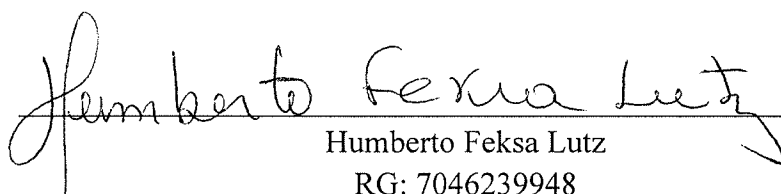
ANEXO III

DECLARAÇÃO DE ORIGEM DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA:

GRUPO INFORMAL – ORGANIZADOS EM GRUPO:

Humberto Feksa Lutz, portador (a) do RG: 7046239948, CPF: 698.280.910-20, CAF nº RS022024.01.001158243, residente e domiciliado na Estrada da Timbaúva, nº 19524, na cidade de São Vicente do Sul/RS, CEP: 97420-000, DECLARA que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção própria, relacionada no PROJETO DE VENDA.

São Vicente do Sul, 17 de julho de 2026.


Humberto Feksa Lutz
RG: 7046239948



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		RS	
MINISTÉRIO DAS CIDADES			
DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABITAÇÃO			
CARTÃO NACIONAL DE HABITAÇÃO			
NOME		HUMBERTO FEKSA LUTZ	
DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF		7046239948 BJS/DI RS	
CPF		698.280.910-20	
DATA NASCIMENTO		20/03/1970	
FILIAÇÃO		RODOLPHO IRION LUTZ	
		OTICIANA FEKSA LUTZ	
PERMISSÃO		ACC	CAT. HAB.
			H
Nº REGISTRO	VALIDADE	1ª HABILITAÇÃO	
04150741236	08/06/2022	26/07/2007	
OBSERVAÇÕES			
Assinatura do Portador			
JAGUARI, RS			
DATA EMISSÃO			
09/06/2017			
Assinatura do Emissor			
61143603865			
RS194768449			
RIO GRANDE DO SUL			

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL

1453295370

PROIBIDO PLASTIFICAR

1453295370

Handwritten signature or mark.